ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

"Declara a vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, FABIO VALE DE HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do art. 57, da Lei Complementar nº 002/1998 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de João Lisboa/MA;

CONSIDERANDO a concessão por idade ao servidor público municipal, Melquiades dos Santos Barros, pelo Regime Geral de Previdência – INSS, número do benefício 171.065.570-1, a partir do dia 11/12/2014;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 10001/2025 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de João Lisboa, no bojo do SIMP nº 000416-261/2025, que recomenda a exoneração dos servidores públicos aposentados antes ou após a EC 103/2019, que continuam a exercer o cargo do qual se aposentaram, em virtude do rompimento do vínculo, conforme entendimento fixado pelo STF no Tema 1.150; a exoneração dos empregados públicos aposentados pelo RGPS, após a entrada em vigor da EC nº 103/2019, ou seja, após 12 de novembro de 2019, conforme entendimento fixado pelo STF no Tema 606; a exoneração dos empregados públicos aposentados pelo RGPS até 12 de novembro de 2019 que ocupem cargo não cumulável, conforme entendimento fixado pelo STF no Tema 606;

CONSIDERANDO o entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, emanado no Tema 1.150 – Repercussão Geral – que ficou a seguinte tese: "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade";

DECRETA:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 1º Exonerar o servidor **MELQUIADES DOS SANTOS BARROS**, inscrito no CPF nº 198.998.071-68, matrícula funcional nº 010487-6 do cargo efetivo de ENCANADOR em razão da aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sob o nº 171.065.570-1.

Art. 2º Declarar a vacância do cargo efetivo de ENCANADOR ocupado pela servidora, MELQUIADES DOS SANTOS BARROS, com fundamento no art. 57, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 002/1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal